



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 12/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 16 DE MAIO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 12/2024**-----

----- Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 10/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de abril de 2024;-----
- 02. Aprovação da Ata n.º 11/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2024;-----
- 03. AEESTGF – Associação de Estudantes da ESTG de Felgueiras– Imposição das Insígnias - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 04. Comissão de Festas de São Jorge de Várzea Associação – Festas em Honra de S. Jorge de Várzea - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 05. Fábrica da Igreja Paroquial da Refontoura – Caminhada para Comemoração do 25 de Abril - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 06. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Espetáculo STAND UP COMEDY, e Levantamento da Bandeira - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 07. Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge) – Festas em Honra de S. Jorge de Vizela - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 08. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Varziela – Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 09. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 10. Associação Cultural e Recreativa da Tuna Feminina ESTGF - Festival de Tunas 2024 - Aventunate - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 11. Associação Nossa Senhora das Vitórias – 1834 - Bar na Praça nas Festas de S. Pedro'24 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12. Ocupação da Praça da República com Bares para o S. Pedro 2024 – Praça dos DJ`S – Hasta Pública; -----
- 13. ASE 2024/2025 | Constituição Kits, Rede de Parceiros e Cabimento; -----
- 14. Cedência de Instalações à Ader-Sousa – Aprovação de Minuta de Contrato Comodato;-----
- 15. Contrato de Comodato com a Confraria do Imaculado Coração de Maria e de Santa Quitéria;-----
- 16. Associação de Caçadores da Cidade da Lixa | Passeio de BTT EPIC – Rota do Vinho Verde e Pão-de-Ló 2024 – Apoios e Atribuição de Subsídio – Protocolo de Colaboração;-----
- 17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal de Kartcross e Taça de Portugal de Kartcross 2024 – Piloto António Oliveira Alves; -----
- 18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Associação de Basquetebol do Porto – Fase Final do Campeonato Nacional Sub14 Masculino 2024 (Basquetebol); -----
- 19. Revogar a Deliberação do Protocolo entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras e Autorizar a Celebração de Protocolo e Aprovação da Minuta;-----
- 20. Revogação Parcial da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2024 minuta de Contrato de Arrendamento do Piso 1 do Ex-Grémio da Lavoura;-----
- 21. AAE do Alto das Barrancas Ratificação do 1º Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda Celebrado a 30.10.2023;-----
- 22. Retificação à DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020, no Diário da República, 2.ª Série, de 16 de dezembro de 2020;
- 23. Retificação à Resolução de Expropriação de uma área de 79,22 Ha, destinada à Concretização da "Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas - (UOPG 5/UOPG 20)", integrando parcelas de terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde e Penacova e na União de Freguesias de Torrados e Sousa; -----
- 24. Projeto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas – Início do Procedimento; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 25. Projeto de Alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento – Início do Procedimento;-----
- 26. Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras; -----
- 27. Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Felgueiras | Projeto Base; -----
- 28. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e Apoio Educativo nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública, Desenvolvidas Pelo Município de Felgueiras. -----
- Recrutamento de Técnicos Superiores para Assegurar O Desenvolvimento Das Atividades De Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo (1.º CEB) e à Família (Pré-Escolar) para o Ano Letivo 2024/2025;-----
- 29. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:-----
- Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Geografia e Planeamento) - Divisão de Prospecção e Gestão de Recursos – em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----
- 30. Reserva de Recrutamento Interna - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho Infra Identificado, Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal – Código Oferta: OE202206/0209: -----
- Ref.ª F - Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Oficina Mecânica) - Serviços Mobilidade;-----
- 31. Mobilidade Intercarreiras dentro do mesmo Órgão – Técnico Superior (Solicitadoria) - Gabinete de Polícia Municipal;-----
- 32. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias; -----
- 33. Aditamento ao Termo de Aceitação – Loja de Cidadão de Felgueiras | Projeto N.º31| PRR | Republicação do AAC N.º 07/C19-i01.01/2021 – Para conhecimento; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 34. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 35. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins iniciou a sua intervenção agradecendo o convite endereçado para assistir ao Rally de Portugal. Denotou um evento com muita participação do público, o que se faz notar no comércio local e na restauração/hotelaria. Com a renovação do contrato entre o ACP e o promotor do mundial de rallies, esperam que Felgueiras possa continuar a fazer parte da prova em 2025 e 2026.-----

----- Continuou a intervenção questionando sobre o motivo da retirada do chafariz situado em frente à Igreja Nova da Lixa e o porquê do desmantelamento do chafariz na rotunda dos Carvalhinhos. Questionou ainda se as questões relacionadas com a faturação da água já estabilizaram, uma vez que se constata que há munícipes a queixarem-se de erros na fatura, de faturas com valores exorbitantes e que enviam contagem ao dia 3 mas a fatura vem com valores por estimativa (valores incertos da TGR e impossibilidade, ainda, de fazer pagamentos posteriores à data limite de pagamento – mantém-se a necessidade de pagamento nos Serviços Municipais).-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Relativamente ao concurso para a Iluminação da Zona Desportiva de Felgueiras e respetivo piso sintético solicitou informações. -----

----- No âmbito do contrato com as Juntas de Freguesias, questionou quando está previsto o pagamento do meio tempo do cantoneiro. -----

----- O Senhor Presidente enalteceu a participação de todos no Rally. -----

----- O Senhor Vereador Joel informou que relativamente às faturas da água não tem havido reclamações, e que já está operacional o pagamento da fatura no mês seguinte, caso o município não possa pagar no corrente mês. O Senhor Presidente reconheceu algumas dificuldades neste âmbito e que a preocupação é responder e explicar individualmente a cada munícipe a sua situação em concreto. Constatou-se com este processo todo que existiam muitas fugas de água que muitos municípios nem tinham conhecimento e conseguiram agora reparar. -----

----- Relativamente às questões da Zona desportiva, o Senhor Vereador Joel Costa informou que o procedimento terá de ser de novo publicado. Quanto ao relvado sintético referiu que tem noção das condições, contudo o orçamento é bastante elevado. -----

----- No que concerne à retirada do chafariz situado em frente à Igreja Nova da Lixa, o Senhor Presidente informou que a obra estava com problemas de salubridade e que a obra está a ser desenvolvida em parceria da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente deu nota a todos que recebeu um email, cujo mesmo não estava bem identificado, parecendo-lhe da JSD, não respondeu por esse motivo. Contudo o novo Presidente da JSD pediu para agendar reunião consigo e recebeu-o explicando-lhe o porquê de não ter respondido ao email. Nessa reunião informou os presentes quanto às questões que têm sido colocadas no âmbito das refeições escolares da Lixa, mostrou o relatório e explicou o que o município tem feito. -----

----- Relativamente ao assunto no Seixoso da construção fotovoltaica informou que rececionou um ofício da União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, cujos mesmos foram informados dessa intenção. Referiu que a Câmara Municipal até então não tinha conhecimento desta situação formalmente. Informou ainda que quer a União de Freguesias quer a Câmara Municipal já se manifestaram contra a possibilidade de instalação da construção fotovoltaica. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 10/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de abril de 2024** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **02. Aprovação da Ata n.º 11/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2024** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Nesta votação não participou o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho Costa, por não ter estado presente na reunião de Câmara a que se refere a Ata.-----

----- **03. AEESTGF – Associação de Estudantes da ESTG de Felgueiras – Imposição das Insígnias - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Comissão de Festas de São Jorge de Várzea Associação – Festas em Honra de S. Jorge de Várzea - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **05. Fábrica da Igreja Paroquial da Refontoura – Caminhada para Comemoração do 25 de Abril - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Fábrica da Igreja de Santa Maria de Airões – Espetáculo STAND UP COMEDY, e Levantamento da Bandeira - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos não participou na discussão e votação por se considerar impedido.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **07. Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge) – Festas em Honra de S. Jorge de Vizela - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho -**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **08. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Varziela – Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho -**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **09. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho -**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Associação Cultural e Recreativa da Tuna Feminina ESTGF - Festival de Tunas 2024 - Aventunate - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios –**

Os Senhores Vereadores do PSD assinalaram a disparidade de valores de cedência de Espaços Públicos Municipais, por exemplo no Mercado Municipal no montante de 180,25€ e no Pavilhão de Moutelas no montante de 2.091,96€. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **11. Associação Nossa Senhora das Vitórias – 1834 - Bar na Praça nas Festas de S. Pedro'24 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios –**

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **12. Ocupação da Praça da República com Bares para o S. Pedro 2024 – Praça dos DJ`S – Hasta Pública –**

Os Senhores Vereadores do PSD questionaram como foram apurados os valores para colocação na hasta pública, pois quando era a comissão festas a organizar os valores rondavam 2000€, agora só será de 200€ a base de licitação.

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou proceder à realização de hasta pública, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Ocupação da Via Pública, para atribuição do direito de ocupação, de 7 espaços com as medidas de 6 metros de frente por 3 metros





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de fundo, de espaço público no patamar inferior da Praça da República, nas seguintes condições:-----

1. Serão concedidos 6 espaços para instalação de Bares, com venda de bebidas, de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável, na Praça da República com uma área máxima de 18 m² (máximo - 6 metros de frente por 3 metros de fundo) conforme planta, designada por anexo I;-----
2. O adjudicatário obriga-se a instalar o Bar, com uma apresentação de acordo com a tipologia de evento "S. Pedro 2024", e a mantê-lo em boas condições de funcionamento; -
3. O Espaço designado por Espaço E, pertence ao adjudicatário da esplanada instalada no mesmo local;-----
4. Os espaços a adjudicar estão designados por: Espaço 1; Espaço 2; Espaço 3 e Espaço 4; Espaço 5; Espaço 6; -----
5. A licença de ocupação em causa será concedida para o período de 4 dias. Desde o dia 28 de junho até ao dia 01 de julho de 2024;-----
6. O adjudicatário obriga-se a retirar todo o equipamento no dia 01 de julho de 2024;-----
7. A tabela de preços de venda ao público tem de estar afixada de modo visível no Bar;-----
8. O incumprimento das condições impostas por parte do adjudicatário implica o cancelamento da licença concedida;-----
9. Cabe ao adjudicatário obter as necessárias autorizações para o exercício da atividade, nos termos definidos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação; --
10. Às condições de funcionamento aplica-se com as devidas adaptações o que se encontra previsto no Regulamento de Ocupação da Via Pública do Município de Felgueiras; -----
11. A licitação será feita por cada Espaço individualmente, e começará pelo designado Espaço 1, seguindo-se o Espaço 2, depois o Espaço 3, depois o Espaço 4; depois o Espaço 5, e por fim, o Espaço 6;-----
12. A base de licitação é fixada em 200,00€, não sendo de admitir lances inferiores a 30,00€;-----
13. A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lance (valor mais alto); -----
14. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

15. Cada concorrente apenas pode concorrer à instalação de um Bar; -----
16. No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Câmara Municipal poderá adjudicar o direito de ocupação ao lance oferecido de montante imediatamente inferior; -----
17. No caso de algum Espaço não obtiver qualquer licitação, a Câmara Municipal reserva-se no direito de o conceder a alguma instituição do Concelho que o solicite; -----
18. O produto da arrematação será pago no ato da adjudicação provisório; -----
19. A programação do evento e os horários de cada atividade estão apresentados no anexo II; --- -----
20. A hasta pública, realizar-se-á no dia 27 de maio de 2024, pelas 14,30 horas, no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Concelho; -----
21. A Hasta Pública referida no número anterior decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes elementos:-----
- Membros efetivos: Presidente: Doutor Pedro Domingos da Costa Carvalho;-----
- 1.º Vogal: Dr. António Jorge Mendes Alves Nunes; -----
- 2.º Vogal: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva; -----
- Membros suplentes: Presidente: Dr. José Manuel Silva Ribeiro; -----
- 1.º Vogal: Pedro Miguel Ribeiro Faria;-----
- 2.º Vogal: Maria João Ribeiro Guimarães.-----
22. Após aprovação, o Programa de Hasta Pública poderá ser consultado na página da Internet do Município, em: <https://www.cm-felgueiras.pt/> (no separador Editais).-----
23. No ato de licitação devem os licitadores demonstrar a sua capacidade para o efeito, seja a título individual seja em representação de empresa; -----
24. Os/as interessados/as deverão comparecer no local designado para o ato público e ser portadores/as de documento de identificação válido, sendo que os/as representantes dos/as interessados/as deverão estar devidamente credenciados com poderes bastantes para arrematar:-----
- a) Certidão de não dívida à Segurança Social; -----
- b) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;-----
- c) Registo Criminal. -----





- d) Declaração do início de atividade ou certidão permanente. -----
25. Concluída a Hasta Pública, o/a arrematante deverá depositar na Tesouraria Municipal o valor resultante da arrematação. -----
26. O ato público será adiado se houver suspeita de conluio entre os/as licitantes, ou se se verificar qualquer irregularidade que afete irremediavelmente o seu normal desenrolar ou o seu resultado.-----
27. Do ato público será lavrada uma ata, lida e assinada pelos membros da Comissão, com proposta de adjudicação a qual será homologada pelo Presidente da Câmara ou pelo/a Vereador/a com competências delegadas.-----
28. A decisão final de adjudicação, com a lista ordenada será publicitada através de edital.
29. Da arrematação em Hasta Pública é lavrado, em duplicado, um auto, designado "Auto de Arrematação" com descrição das condições de pagamento e identificação do arrematante, designadamente nome, número contribuinte, residência ou sede social e outros contactos (telefónicos ou eletrónicos) que pretenda facultar aos serviços.-----
30. A Câmara Municipal de Felgueiras fornecerá corrente elétrica aos bares, ficando toda a logística e instalação de equipamentos à responsabilidade dos adjudicatários; -----
31. As demais condições de exploração constam do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Felgueiras. -----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
- **13. ASE 2024/2025 | Constituição Kits, Rede de Parceiros e Cabimento** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou se o valor se mantém igual ao do ano anterior. -----
- A Senhora Vereadora Ana Medeiros confirmou que os valores são iguais ao do ano letivo anterior. -----
- Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----
- A aprovação da constituição dos kits de material escolar e de desporto, dos diversos anos de escolaridade, para o ano letivo 2024/2025 (vd. tabela 1 à tabela 6); -----
 - A aprovação da Rede de Parceiros no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2024/2025 (vd. tabela 7); -----





- A estimativa de cabimento, para o Protocolo de Colaboração com as entidades parceiras, a vigorar no âmbito da Ação Social Escolar no ano letivo 2024/2025, no valor de €170.000,00, que se anexa. -----

Tabela 1: Kit material escolar 1º CEB

1º CEB	Kit Material Escolar		
	KIT 1 (Escalaõ 1)	KIT 2 (Escalaõ 2)	KIT 3 (Escalaõ 3)
Caderno capa preta A4	4	3	2
Lápis nº2 Noris	3	2	2
Esferográfica	2	1	2
Caixa de lápis de cor Giotto x12	1	1	0
Caixa de marcadores Giotto x12	1	1	1
Caixa de lápis de cera Giotto x12	1	0	0
Borracha Branca	1	1	1
Cola líquida UHU 35g	1	1	0
Cola stick UHU 21g	1	1	1
Afia com depósito	1	1	1
Tesoura	1	0	0
Valor	20 €	15 €	10 €

Tabela 2: Kit material escolar 2º CEB

Tabela 3: Kit material escolar 3º CEB





2ºCEB	Kit Material Escolar
Mochila	1
Compasso 3 peças	1
Cadernos capa preta A4	5
Canetas Bic	3
Lápis Noris	2
Caixa de lápis de cor Giotto x12	1
Caixa de marcadores Giotto x12	1
Borracha	1
Corretor caneta (Papermate/ UHU)	1
Portfólio (20 micas)	1
Fluorescentes (Pelican)	1
Valor	60 €

3ºCEB	Kit Material Escolar	
	Com Calculadora	Sem Calculadora
Mochila (valor maior na 2ª opção)	1	1
Calculadora CASIO	1	0
Compasso 3 peças	1	1
Cadernos capa preta A4	4	4
Canetas Bic	3	3
Lápis Noris	2	2
Caixa de lápis de cor Giotto x12	1	1
Caixa de marcadores Giotto x12	1	1
Borracha	1	1
Corretor caneta (Papermate/ UHU)	1	1
Afia	0	1
Fluorescentes (Pelican)	1	1
Pen (16 GB)	1	1
Valor	65 €	65 €

Tabela 4: Kit material escolar Ensino Secundário Tabela 5: Kit material escolar Secundário
(10º e 11º ano) (12º ano)

Secundário (10º e 11º anos)	Kit Material Escolar			Secundário (12º ano)	Kit Material Escolar
	Com Mochila	Com Porta Lápis e Agenda	Calculadora Gráfica		
Mochila	1			Cadernos grossos c/ argolas A4	3
Pen (32GB)	1	1		Canetas Bic	4
Porta lápis (pele)	0	1		Lápis Minas (Rotring)	1
Agenda estudante	0	1		Recarga minas (Rotring)	1
Cadernos grossos c/ argolas A4	3	4	Comparticipação Calculadora Gráfica	Borracha	1
Canetas Bic	3	3		Fluorescentes (Stabill)	2
Lápis minas (Rotring TK12)	1	1		Post-it (marcação)	1
Recarga minas (Rotring)	1	1		Pen 16GB	1
Borracha (Rotring)	1	1		Valor	35 €
Portfólio 20 micas	0	1			
Fluorescentes (pack 4) Staedtler	1	1			
Post-it (marcação)	1	1			
Valor	65 €	65 €		65 €	

Tabela 6: Kit de desporto

KIT Desporto	
2º CEB	3º CEB e Ensino Secundário
Saco de desporto	Saco de desporto
Fato de treino com fecho	Fato de treino com capuz
Sweat térmica de futebol	Sweat térmica de futebol





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Tabela 7: Rede de parceiros no âmbito da ASE 2024/2025

Tipo de parceria	Designação	Morada
Livraria	Marco Paiva, Lda	Rua das Cruzes nº233, 4650-165 Idães
Livraria	Euro 2mil- Alberto Fernando Carneiro Sampaio	Avª Dr. Leonardo Coimbra CC Orion LJ 113, 4610-105 Felgueiras
Livraria	A Felgueirense, Lda.	Rua D. Manuel Faria e Sousa nº795, 4610-178 Felgueiras
Livraria	Livrosport- Lemos e Vieira - Livraria e Papelaria, Lda	Edf.Império, Lj.4, 4610-211 Felgueiras
Livraria	Renato e Roque, Lda.	Rua Luís de Camões nº300, 4615-653 Lixa
Livraria	Bazar Lolita- Manuel Alberto Magalhães Teixeira	Edf. Marão Lj. AM, Rua Hernani Ferreira Basto, 4615-660 Borba Godim
Livraria	Casa Campião- José Vieira Teixeira	Rua 25 de Abril, 4615-581 Lixa
Livraria e Loja Desporto	Bazar da Lixa	Rua Bombeiros Voluntários da Lixa, nº7, 4615-604 Lixa
Livraria	Quiosque Sem Limites	Rua Marco de Simões, Edf. Marco de Simões, Loja C, 4615-414 Macieira Lixa

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **14. Cedência de Instalações à Ader-Sousa – Aprovação de Minuta de Contrato Comodato** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou qual a duração do contrato de comodato. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato comodato para cedência de instalações à ADER-SOUSA, no edifício localizado na Rua Rebelo de Carvalho, N.º 433, 4610-212 Felgueiras, no concelho de Felgueiras, considerando que se trata de uma entidade de notório interesse público, sempre cooperante com o Município de Felgueiras e outras entidades locais, e porque se lhe reconhece o meritório trabalho que tem vindo a desenvolver para o desenvolvimento local de Felgueiras, com efeitos no desenvolvimento sustentável, na criação de emprego, na qualidade de vida e defesa do património natural e cultural do concelho.-----

O protocolo para cedência de instalações é resolvido, mesmo com prejuízo do disposto nas cláusulas nele previstas, na data em que cessar o Protocolo celebrado entre o Município de Felgueiras e o Ministério da Justiça, em 18 de fevereiro de 2008, através do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça (IGFIJ), relativo à cedência da "Casa dos Magistrados". -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Contrato de Comodato com a Confraria do Imaculado Coração de Maria e de Santa Quitéria** – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou o seguinte: se a confraria explora o espaço do bar e esplanada, assume as despesas e manutenção/arranjo da totalidade da área identificada e WC's. Concluiu que é uma parceria benéfica, desde que se sejam efetivamente asseguradas as condições estabelecidas, no entanto pareceu-lhe





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

que o contrato não salvaguarda a exclusividade de exploração do bar apenas só pela Confraria. Aproveitou para alertar para o estacionamento abusivo e a circulação automóvel que existe na Alameda de St^a Quitéria e que é preciso acautelar.-----

----- O Senhor Presidente informou que a confraria explora o espaço e assume as despesas, podendo se entender conceder a exploração do bar a terceiros. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, autorizar:-----

a) A celebração de contrato de comodato, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16. Associação de Caçadores da Cidade da Lixa | Passeio de BTT EPIC – Rota do Vinho Verde e Pão-de-Ló 2024 – Apoios e Atribuição de Subsídio – Protocolo de Colaboração** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do

n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou apoiar logisticamente o evento, bem como isentar o pagamento de taxas, e a atribuição de um subsídio, no montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros) para coadjuvação das despesas provenientes da sua organização, mediante celebração do protocolo anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal de Kartcross e Taça de Portugal de Kartcross 2024 – Piloto António Oliveira Alves** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com o Piloto António Alves, com vista ao apoio na participação no Campeonato De Portugal de Kartcross e na Taça de Portugal de Kartcross 2024, com a atribuição de uma comparticipação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação, no montante de 1.950 € (mil novecentos e cinquenta euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Associação de Basquetebol do Porto – Fase Final do Campeonato Nacional Sub14 Masculino 2024 (Basquetebol)** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta em anexo, com vista ao apoio da realização do evento desportivo do ano 2024, com a atribuição de uma participação financeira, para coadjuvação das despesas provenientes da sua organização, bem como isenção da taxas municipais para utilização de instalações e equipamentos desportivos municipais, nos termos do mapa anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **19. Revogar a Deliberação do Protocolo entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras e Autorizar a Celebração de Protocolo e Aprovação da Minuta** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que foi assertiva e cautelosa e institucionalmente correta a Revisão da decisão de Protocolo com a AEF, que este órgão deliberou em 18 de abril. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1 – A revogação da deliberação de ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras, Ponto n.º 9, de 18 de abril de 2024; --
2- A autorização para a celebração do protocolo de parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras e aprovação da minuta, em anexo, que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 94.500,00 €. -----

Estas deliberações foram tomadas por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **20. Revogação Parcial da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2024 minuta de Contrato de Arrendamento do Piso 1 do Ex-Grémio da Lavoura** – O Senhor Vereador Hugo Martins solicitou esclarecimentos quanto à incidência da alteração, constatando que existiu uma diminuição da expectativa de arrecadação de receita durante 17 meses. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas informou que a Coloplast propôs a alteração de algumas cláusulas da minuta do contrato e como tal o mesmo não foi assinado. Estava em





falta o seguro e o certificado energético, contudo todos os restantes considerando da anterior deliberação mantêm-se, valores e datas. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 165.º conjugado com o n.º 1 do artigo 169º do Código de Procedimento Administrativo aprovar a revogação parcial da deliberação constante do ponto 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2024, no que respeita à alínea b) que aprovou a minuta do contrato de arrendamento;-----

2. Aprovar a nova minuta do contrato de arrendamento que se anexa. -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **21. AAE do Alto das Barrancas Ratificação do 1º Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda Celebrado a 30.10.2023** – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou o porquê do contrato celebrado em 26 de fevereiro ser já objeto de ratificação volvidos apenas 90 dias; se foram cumpridos os pressupostos inscritos no aditamento, nomeadamente os prazos estipulados; se ainda existem parcelas no Anexo I que não são propriedade do município; e se o município está em condições de proceder à escritura até à data limite acordada. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas informou que algumas datas terão de ser ajustadas. Referiu que continuam a pressionar a CCDR-n para antecipar prazos de resposta. Referiu que o 2º aditamento ao contrato resolverá algumas alterações e prorrogações. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o 1.º aditamento ao contrato promessa celebrado em 30 de outubro de 2023 e respetivo Anexo I, que se juntam e fazem parte integrante daquele contrato. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **22. Retificação à DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020, no Diário da República, 2.ª Série, de 16 de dezembro de 2020** - A Câmara Municipal, ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a presente proposta de Retificação da DUP





da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020 e, nos termos dos n.º(s) 2 e 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **23. Retificação à Resolução de Expropriação de uma área de 79,22 Ha, destinada à Concretização da "Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas - (UOPG 5/UOPG 20)", integrando parcelas de terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde e Penacova e na União de Freguesias de Torrados e Sousa**

- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto n.º 1 do art.º 173.º conjugado com a alínea c) do n.º 2 do art.º 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, alterar a proposta da Resolução de Expropriação aprovada em reunião de câmara de 19 de maio de 2022, nos seguintes termos: -----

- Aprovar a nova lista parcelária e planta cadastral. -----

No demais, que se mantenha tudo nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal ora alterada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **24. Projeto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas – Início do Procedimento** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos propõe que se reveja, entre outras, as normas sobre as condições e formas de pagamento. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **25. Projeto de Alteração do Regulamento para Atribuição de Incentivos ao Investimento – Início do Procedimento** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos propõe que se reveja, entre outras, as normas sobre os critérios de determinação de benefícios. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **26. Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras** - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras e remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima) e posterior publicação de Aviso em Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **27. Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Felgueiras | Projeto Base** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que é um investimento fundamental e crucial para o Município de Felgueiras, no duplo objetivo de garantir boas condições de operacionalidade dos Serviços Operativos e Polícia Municipal, com salvaguarda de melhores garantias de prolongamento da vida útil de equipamentos/viaturas municipais, assim como de eficiência de qualidade no atendimento ao Município. -----

----- O Senhor Vereador saúdou ainda o esforço de projetar um Edifício com grandes preocupações de sustentabilidade ambiental. Questionou quanto à capacidade de estacionamento coberto de todas as viaturas dos Serviços Operacionais e da Polícia Municipal, assim como espaço para estacionamento de viaturas pessoais (com possibilidade de carregamento elétrico). Mencionou ter dúvidas quanto ao “desdobramento” anual/plurianual do Investimento, data de conclusão do mesmo, nem eventual enquadramento em Avis de candidatura a Fundo(s) Comunitário(s). E reforçou a necessidade de acautelar acessibilidades viárias condignas à Variante de ligação, conforme já tinha dado nota em Reunião de Câmara onde foi apresentado informalmente o esboço deste projeto. -----

----- O Senhor Presidente explicou que pretende com este projeto fortalecer a capacidade de resposta do Município a situações de emergência e catástrofe, alinhando-se com as diretrizes nacionais de Proteção Civil as necessidades locais específicas, assim como outros serviços operativos prestados pelo município. -----

----- Referiu ainda que é um passo importante para a organização, uma vez que reconhece a importância crítica de melhorar a sua capacidade operacional em gestão de emergências e proporcionar melhores condições de trabalho aos trabalhadores. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal aprovou o Projeto Base do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Felgueiras, elaborado no seu Gabinete de Projetos e Acessibilidades, para efeitos de abertura de um procedimento de formação de contrato da empreitada de conceção e execução conjunta da obra respetiva, por considerar ser esta a modalidade que, possibilitando a seleção otimizada de uma solução estrutural e funcional mais vantajosa em termos económicos, melhor salvaguarda o interesse público municipal, e faz baixar o processo aos serviços do Departamento Operacional para a preparação das peças técnicas procedimentais necessárias ao lançamento do procedimento pela Divisão de Contratação Pública, com a maior brevidade possível e devidamente enquadrado na cabimentação orçamental que os documentos previsionais comportem. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **28. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e Apoio Educativo nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública, Desenvolvidas Pelo Município de Felgueiras.**-----

Recrutamento de Técnicos Superiores para Assegurar O Desenvolvimento Das Atividades De Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo (1.º CEB) e à Família (Pré-Escolar) para o Ano Letivo 2024/2025 - A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 80 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2024/2025, em áreas a fixar oportunamente, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a Divisão da Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2024 previamente aprovado. -----

Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). ----
2 – Que nos termos do disposto nos n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **29. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concurstral Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:**-----

Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Geografia e Planeamento) - Divisão de Prospeção e Gestão de Recursos – em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado - A Câmara Municipal deliberou:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimento concurstral nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação do seguinte posto de trabalho: -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA E PLANEAMENTO) - DIVISÃO DE PROSPEÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2 - Que nos termos do disposto nos n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **30. Reserva de Recrutamento Interna - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho Infra Identificado, Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal – Código Oferta: OE202206/0209:**-----

Ref.ª F - Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Técnico (Oficina Mecânica) - Serviços Mobilidade - A Câmara Municipal deliberou o recrutamento dos/as trabalhadores/as infra, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço - DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO (OFICINA MECÂNICA) - ATUALMENTE DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL. -----

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **31. Mobilidade Intercarreiras dentro do mesmo Órgão – Técnico Superior (Solicitadoria) - Gabinete de Polícia Municipal** - A Câmara Municipal deliberou de acordo com os artigos 92.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura de procedimento de mobilidade intercarreiras, dentro do mesmo órgão, para admissão de um Técnico Superior (Solicitadoria). -----





Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **32. Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias**

- A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarrerias e intercategorias, do/as trabalhador/as abaixo indicado/as, com efeitos a 01 de junho de 2024.-----

Nome	Carreira/Categoria de Consolidação	Posição	Nível	Remuneração
Bruno Filipe Ferreira Coelho Cunha	Técnico Superior	1	16	1 385,99
Mara Patrícia Ferreira Carvalho	Coordenadora Técnica	1	15	1 333,35
Maria Emília da Silva Ferreira	Assistente Técnica	1	7	922,47
Carlos Luís Pinto Ferreira	Assistente Técnico	10	16	1 385,99
Hélder Cristiano Vieira Mendes	Assistente Técnico	7	13	1 228,09

Esta deliberação foi tomada por sete votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **33. Aditamento ao Termo de Aceitação – Loja de Cidadão de Felgueiras | Projeto N. 031 | PRR | Republicação do AAC N.º 07/C19-i01.01/2021 – Para conhecimento** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **34. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **35. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com vinte e três laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Administrativa,

